

INCLUSÃO ESCOLAR POR MEIO DA DESCONSTRUÇÃO E NÃO POR IMPOSIÇÃO

Juliana Borim Milanezzi

Com o avanço das propostas teóricas sobre inclusão na educação e com a publicação do Decreto nº 6.094 em 2007 e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) em 2008, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome lança o “Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC” com o objetivo de realizar um mapeamento das crianças e adolescentes beneficiários do BPC escola e traçar um diagnóstico socioassistencial da inclusão escolar nos municípios, compreendendo os desafios para o acesso e permanência destes beneficiários na escola. O BPC escola é um benefício pago às famílias de baixa renda que possuem em sua composição crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com alguma deficiência.

Em 2008, enquanto servidora na Secretaria de Assistência Social do município de Suzano/SP, fiz parte do grupo que realizou a aplicação desse questionário em Visitas Domiciliares (VDs) para cerca de 300 famílias beneficiárias do BPC Escola. Nestas VDs, pude conversar com diversas pessoas e ouvir suas opiniões sobre as diretrizes de Educação Inclusiva da época. Num geral, os pais e responsáveis relatavam que, na prática, não viam que suas crianças e adolescentes vivenciavam uma experiência efetiva de inclusão. Muitos diziam que, até a quarta série, a vida escolar era melhor por se tratar de escolas municipais que dispunham de atendimento especializado no contraturno escolar e também agentes de acompanhamento na sala de aula, o que não acontecia nas escolas da rede pública estadual, que não possuíam os mesmos recursos. Em alguns casos, as famílias relatavam que a escola exigia que algum responsável pela criança/adolescente ficasse junto dela no período de aula, o que era inviável para a maioria delas. Outras desabafavam sobre as falas proferidas por professores que as incomodavam e entristeciam, sendo a mais recorrente delas: “Seu/Sua filho/filha não consegue acompanhar os outros alunos, ele/ela não aprende”. Boa parte das famílias também temiam que a legislação culminasse na extinção das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), que, segundo elas, era fundamental para que seus filhos pudessem conviver com outras pessoas e serem acolhidos por elas.

Diante desse cenário, foi observado que grande parte dessas famílias optavam por retirar as crianças e adolescentes do ensino regular por acreditar que não houvesse benefícios para elas. O sentimento geral era que essas crianças e adolescentes vivenciavam experiências que seriam mais excludentes (e até humilhantes) do que inclusivas. Ou seja, a letra da lei era linda, mas a prática não correspondia ao que a teoria narrava. Dessa forma, cabe o questionamento: Por que a legislação não é capaz de garantir a Inclusão?

Uma das hipóteses é que simplesmente publicar legislações não muda o comportamento e o pensamento das pessoas, não possui poder transformador em si. A transformação desejada só é possível se a escola internalizar o que o projeto teórico descreve. Para tal, seria necessário repensar o modelo de Educação vigente e analisar o caminho percorrido pela Ciência sobre este modelo. Um modelo pautado por parâmetros de normalidade (e por consequência, anormalidade) que vem sendo perpetuado por muitos anos e a psicologia tem sua parcela de responsabilidade nisso. Segundo Radd & Ximenes (2013), os testes cognitivos e propostas de avaliação de inteligência são levados à escola. Assim, é inaugurada a ideia de que algumas crianças têm mais capacidade para aprender do que outras, o que notamos na fala de muitos responsáveis ao mencionar o posicionamento das escolas: “Seu filho/filha não consegue acompanhar”. O que significa dizer também que a criança não apresenta os critérios estabelecidos de normalidade, o que é corroborado pelas autoras em “Destarte, o uso indiscriminado de testes psicológicos culminou, basicamente, na classificação das pessoas em dois grupos: normais e anormais” (Radd & Ximenes, 2013, p. 22).

Uma vez internalizada essa classificação, estamos automaticamente imputando rótulos e perpetuando preconceitos acerca de pessoas que estariam fora desse padrão. Ao criar a imagem do normal e aceitá-lo como a norma, estamos por consequência contribuindo para a exclusão, desconsiderando a diversidade de seres, de saberes, de formas de estar no mundo. “A padronização é uma forma de afirmação da normalidade e negação da diversidade” (Tunes & Pedroza, 2007, p. 21). Quando não conseguimos promover a inclusão na escola, isso fica bastante evidente porque percebemos as fragilidades de um modelo que só está preparado para atender e ensinar as crianças que se encaixam no padrão. E como isso é cruel! A escola tende a passar para o outro as limitações que carrega em si – a criança não aprende ou a escola não é capaz de facilitar essa aprendizagem? Essa discussão é feita pelas autoras que afirmam que o modelo de ensino não é questionado, a responsabilidade é atribuída ao aluno (Tunes & Pedroza, 2007). Esse sistema de exclusão promovido pela sociedade e pelo modelo educacional é discutido há muitos anos por diversos autores. Tunes & Pedroza (2007) relatam que temos dois lados: o da lei, que propõe a inclusão e impõe a obrigatoriedade de frequência escolar, e o do

modelo de ensino, que, na prática, promove a exclusão. Isso traduz o sentimento dos responsáveis entrevistados e nos ajuda a compreender por que a imposição da legislação e de regras para programas sociais, como o BPC escola, não é suficiente para garantir a inclusão.

Vemos então que a inclusão não será atingida por meio da imposição. Então como? Essa questão tem muitas respostas e poderia ser objeto de investigação de muitas pesquisas: com formação profissional adequada, com uso eficiente dos recursos públicos, com boa gestão escolar, com infraestrutura adequada. Mas mesmo com todas as ferramentas, sem transformar o pensamento da escola e seus educadores e educadoras, é possível? Creio que o caminho seria a ciência, que ajudou a construir o padrão, estar disposta a desconstruí-lo. Ou seja, atuando na mudança de comportamento e pensamento da sociedade. Campos (2008) diz que a ciência contribuiu para perpetuação de um olhar preconceituoso sobre as pessoas com deficiência. Dessa forma, a produção acadêmica sobre o tema precisa ajudar a repensar os diagnósticos, repensar as ferramentas de normatização, repensar esses pré-conceitos. A ciência pode ainda contribuir para que, na mídia, nas revistas, nos jornais, no cinema, no teatro, etc., essa visão sobre o diferente seja outra. Assim, teríamos famílias, educadores/as e alunos/as alinhados e contribuindo para o exercício da inclusão no dia-a-dia, sobretudo, as próprias pessoas com deficiência poderiam, com essa desconstrução coletiva, ter outro olhar sobre si mesmas, como Campos (2008) discute em sua dissertação. Cabe mencionar que muitos estudos, livros e artigos acadêmicos apontam para essa nova visão. No entanto, é preciso fortalecer esse movimento para que, a longo prazo, consigamos alcançar a inclusão de fato e conquistar um lugar no qual a legislação sequer será necessária. Parece utópico? Só o tempo dirá.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília, DF, 2007b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 13 de junho de 2020.

CAMPOS, P.M.X.. **Deficiência e preconceito: a visão do deficiente**. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008a.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Manual de Aplicação do Questionário para Identificação**

das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC. Brasília: MDS/SNAS, 2008.

RAAD, I. L.F.; XIMENES, P.. Contribuições da Psicologia para a Educação. In: TUNES, E. (Org.). **O fio tenso que une a psicologia à educação.** Brasília: UniCEUB, 2013.

TUNES, E.; PEDROZA, L.P.. O silêncio ou a profanação do outro. **Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais**, v. 9, p. 16-24, 2007.